

São Ludgero, 04 de julho de 2025.

Esclarecimento 01 ao Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2025

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 55/20252024

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza técnica e desobstrução de redes coletoras de esgoto sanitário, fossas sépticas e estações elevatórias, por meio de caminhão combinado equipado com sistema de hidrojato e sucção (hidrovácuo), com fornecimento de mão de obra qualificada e medição por hora efetivamente trabalhada.

Com base em questionamentos realizados ao presente processo, informamos a quem possa interessar o seguinte ESCLARECIMENTO:

Questionamento 1:

“Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao item 7.3 do Termo de Referência da Contratação Direta nº 21/2025. Em específico, gostaríamos de saber se a LAO (Licença Ambiental de Operação) de Tratamento e Disposição Final do Esgoto Sanitário pode ser subcontratada no âmbito da execução do contrato.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos a sua confirmação

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado em 04/07/2025, informamos que, de fato, foi identificado um equívoco redacional no **item 7.3** do Termo de Referência da Dispensa de Licitação em questão.

Esclarecemos que o trecho *“Licença Ambiental de Operação (LAO) expedida pelo IMA para o transporte e destinação final dos resíduos”* deve seguir a redação prevista no **item 4.1.4, alínea “b”**, ou seja:

“Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pelo IMA, para transporte do esgoto e resíduos sanitários até a destinação final.”

Dessa forma, a exigência refere-se à **licença para transporte do esgoto e resíduos sanitários até a destinação final**, não se aplicando a exigência de que a empresa detenha a licença para o tratamento e disposição final em si, que pode ser executado por empresa devidamente licenciada e autorizada, conforme legislação ambiental aplicável.

Informamos ainda que será publicada uma **errata oficial**, corrigindo o texto do item 7.3 para que esteja em conformidade com o disposto no item 4.1.4, garantindo a devida clareza e segurança jurídica para todos os interessados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Everthon Perin
Agente de Contratação

